

RESOLUÇÃO Nº 042/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre deliberação e aprovação para a aquisição de insumos e instrumentais clínicos no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), de origem Fundo a Fundo Estadual, para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Monte Negro - RO.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária no dia 26 (vinte e seis) de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A necessidade de garantir melhores condições de trabalho e atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município de Monte Negro, por meio da aquisição de insumos e instrumentais clínicos adequados.

A apresentação feita pela representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA Sra. Keila Cordeiro Maximiano, expondo a importância da compra desses materiais para o fortalecimento da atenção primária e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Que a aquisição de insumos e instrumentais clínicos para atender as Unidades Básicas de Saúde do município foi submetida à votação e aprovada por este Conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável á aprovação do Plano de Trabalho para a aquisição de insumos e instrumentais clínicos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), de origem Fundo a Fundo Estadual, para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Monte Negro – RO, UBS JOSE OLIMPIO FOGAÇA CNES 4002997 (Rua Carlos Chagas Nº2323 Centro); UBS GENI APARECIDA EUGENIO NEVES CNES 5339634 (Rua Braulino Pereira Gomes Nº2829 Setor 02); UBS SETOR 04 CNES 3505731 (Avenida Dois S/N Ao lado da Creche Setor 04); UBS DO KM 74 CNES 3505723 (BR 421 KM 74 S/N Zona Rural); UBS LINHA C 35 CNES 5312345 (BR 421 LINHA C 35 em frente a Escola Zona Rural); UBS SANTA LUCIA CNES 3505642

(BR 421 KM 25 S/N Zona Rural); UBS VILA MASSANGANA CNES 3505677 (LINHA C 50 S/N Vila Massangana Zona Rural).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com**

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025



Homologo a Resolução nº 042
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 02/09/2025 13:59:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1325.2259.1182.6726.4321, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 02/09/2025 13:52:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H3.3652.732R.H88U.1847, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.676.A70** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 42/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 02/09/2025 - 13:41:06

Código de Autenticidade deste Documento: 13H7.1Z41.306V.Z672.0555

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

